

PROCESSO INTERNO

Nº 0139 / 20010

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 16/08/2010

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2010

Ementa: *Declara de Utilidade Pública a Entidade 'Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí, ES'.*

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

CÓPIA

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dez (2010), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.

RV



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A proposta de todos os vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, é ver contemplado com a lei de utilidade pública a entidade a "Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí, ES".

Os vereadores subscritores do presente Projeto de Lei do Legislativo, vêm, como ponto positivo que a entidade há vinte e cinco anos desenvolve a aproximação entre os empresários do município de Guaçuí visando estreitar a camaradagem e a colaboração recíproca em seus ramos de atividades, trazendo o desenvolvimento econômico para o município de Guaçuí.

Por todo o exposto, solicitam a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do presente projeto pela Câmara Municipal, bem como a sanção pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 16 de Agosto de 2010.


HELIO GONCALVES MURUCI
Vereador


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Vereador


JOSILDA AMORIM DE LIMA
Vereadora


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador


MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA
Vereador


RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Vereador


VERA LÚCIA COSTA
Vereadora


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, nº 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefex (28) 3553-1540



APROVADO
Em 08/09/10



Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª Sessão

Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2010

APROVADO
Em 13/08/10

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª Sessão

"Declara de Utilidade Pública a Entidade Denominada 'Associação Comercial, Industrial e Serviço de Guaçuí, ES'".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, apresentam para apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins de direito a entidade "**Associação Comercial, Industrial e Serviço de Guaçuí, ES**", entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.358/0001-07, com sede na rua Senador Atílio Vivaqua, nº 71, centro, nesta cidade de Guaçuí, ES.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 16 de Agosto de 2010.


HELIO GONÇALVES MURUCI
Vereador


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Vereador


JOSILDA AMORIM DE LIMA
Vereadora


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador


MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA
Vereador


RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Vereador


VERA LÚCIA COSTA
Vereadora


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, nº 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540





= ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ =



C A P Í T U L O I

DENOMINAÇÃO = SEDE = FINS

Art. 1º - A "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ", com sede e fóro nesta cidade, tem por fins e objetivos:

- a) Desenvolver a aproximação entre os comerciantes e industriais visando estreitar a camaradagem e a colaboração recíproca de suas atividades.
- b) Criar clima propício à cooperação mútua, a troca de idéias e finalmente a ação conjunta dos associados no plano comum dos problemas que lhes são peculiares.
- c) Cooperar, com as autoridades, associações de classe e entidades sociais, em tudo que interesse diretamente aos associados.
- d) Promover entre os componentes da Associação, melhorias dos conhecimentos técnicos especializados.
- e) Criar e manter o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC - bem como outros serviços de utilidade para a Associação, mediante regulamento e recursos específicos.

C A P Í T U L O II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 2º - O quadro social será constituído por sócios que se classifiquem nas seguintes categorias:

- a) Fundadores;
- b) Titulares;
- c) Ativos.

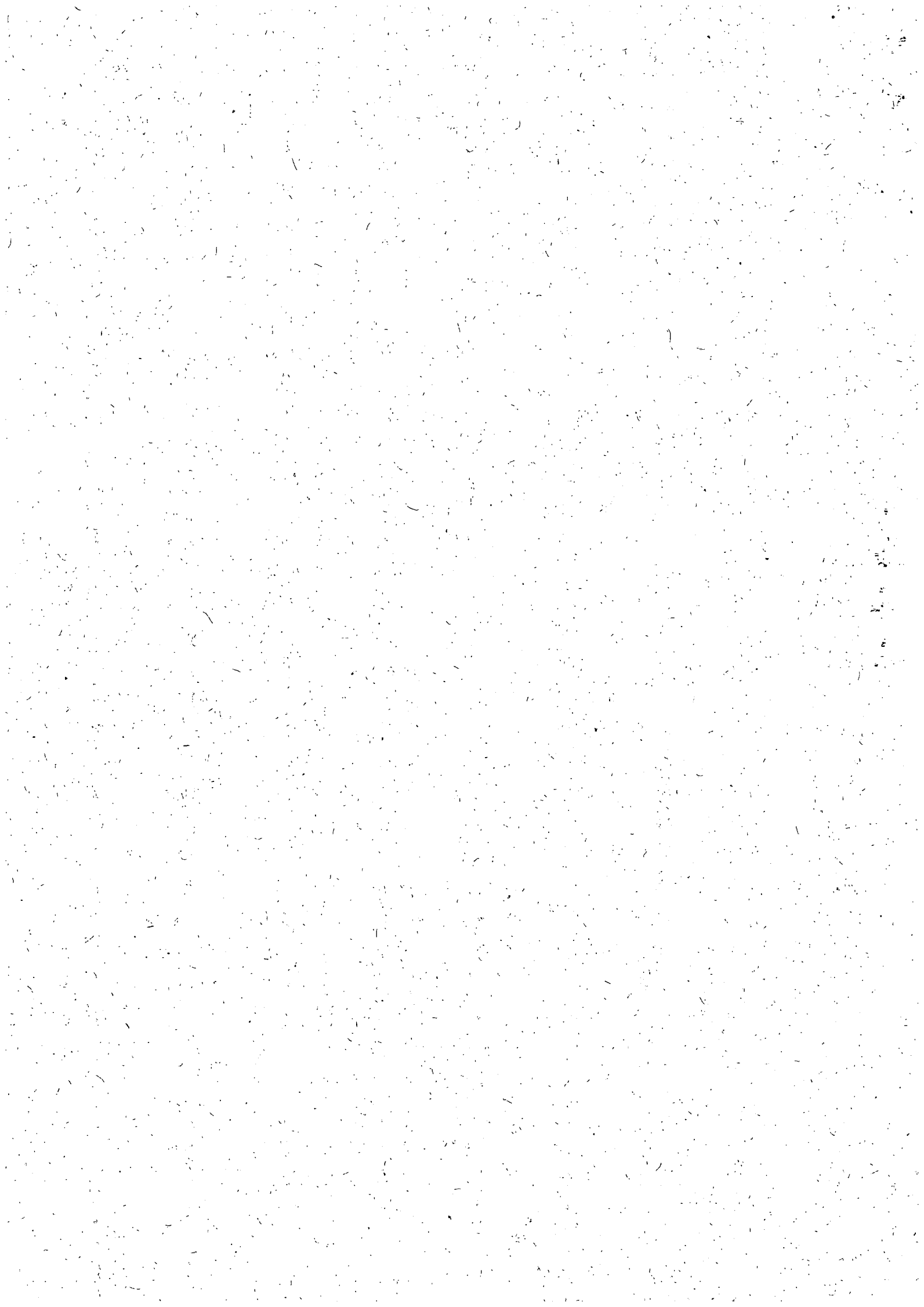
Art. 3º - Os sócios fundadores são aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação.

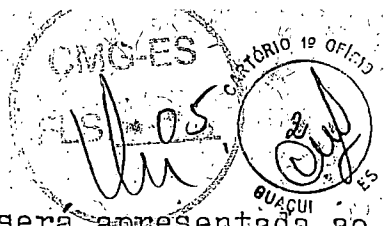
Art. 4º - Os Sócios titulares podem ser:

- a) Beneméritos
- b) Honorários.

§ Único - Estes títulos serão conferidos pela Assembléia Geral por proposta do Conselho Diretor, pela metade mais um dos sócios da Associação.

Art. 5º - Será sócio Benemérito a quem aquele título for conferido em atenção a serviços relevantes que tenha prestado à Associação.





- Art. 6º - A proposta para admissão como benemérito, será apresentada ao Conselho Diretor por dez associados, em pleno gozo dos direitos ou por cinco membros daquele Conselho.
- Art. 7º - O Presidente do Conselho Diretor nomeará uma comissão composta por três membros do próprio Conselho para dar parecer sobre a proposta, que não poderá ser votada na reunião em que for apresentada, mas na seguinte reunião.
- Art. 8º - Será sócio Honorário a pessoa a quem esse título for conferido pelo Conselho Diretor como homenagem excepcional ou em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Associação ou ao País.
- Art. 9º - A proposta para admissão de sócio Honorário, obedecerá às mesmas normas previstas nos artigos anteriores.
- Art. 10 - Para ser admitido na categoria de sócio Ativo, deverá o candidato ser proposto por sócio Ativo e satisfazer as seguintes condições:
- a) Dedicar-se a empresa legalmente estabelecida no município de Guaçuá=ES;
 - b) Ser a empresa conceituada pela reputação de honestidade, de ética comercial e de espírito de colaboração em relação à classe;
 - c) Obter a proposta de admissão e parecer prévio da Comissão de sindicância indicada pelo Conselho Diretor, consulta direta ao quadro social e decisão unânime do Conselho Diretor.

C A P Í T U L O I I I

D O S D I R E I T O S D O S S Ó C I O S A T I V O S E F U N D A D O R E S

- Art. 11 - São direitos dos sócios Ativos e Fundadores:
- a) Representar-se nas reuniões da Associação, por diretores, sócios ou funcionários qualificados na administração da empresa e com autoridade para falar em nome dela.
 - b) Tomar parte nas reuniões e deliberações da Associação e apresentar sugestões: votar e ser votado.
 - c) Cada empresa terá direito somente a um voto, independente do número de seus representantes na Associação.

C A P Í T U L O I V

D O S D E V E R E S D O S S Ó C I O S

- Art. 12 - São deveres dos sócios:
- a) Trabalhar pelos objetivos da Associação.
 - b) Pagar pontualmente as contribuições que lhes couberem.





- c) Cumprir tudo o que estabelece o regulamento interno do SPC.
- d) É obrigatória a presença de pelo menos, um representante de cada empresa a todas as reuniões, sendo admitida a falta, apenas a três reuniões consecutivas.



C A P Í T U L O V

D A S P E N A L I D A D E S

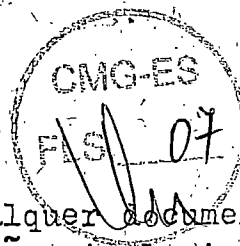
- Art. 13 - Quando da classe dos Ativos e Fundadores:
- a) Os sócios que faltarem a mais de três reuniões e consecutivas, sem motivo justificado, estarão sujeitos a:
 - 1) Advertência pelo Conselho Diretor;
 - 2) Em caso de primeira reincidência, suspensão do direito de voto, por duas reuniões em que haja votação.
 - b) Quando deixarem de cumprir o Regulamento interno do SPC, estarão sujeitos a:
 - 1) Advertência pelo Conselho Diretor;
 - 2) Exclusão quando a falta implicar em prejuízo para a Associação ou na pessoa de um de seus associados.
 - c) Quando infringirem as resoluções e decisões ou deixarem de satisfazer o item "B" do artigo 11 deste Estatutos:
Exclusão do quadro social por decisão do Conselho Diretor e, "ad referendum" do plenário, que deverá aprovar por dois terços dos presentes.
- § Único - As reincidências se compreendem por período de seis meses, a partir da primeira falta.

C A P Í T U L O VI

D A D I R E Ç Ã O D A A S S O C I A Ç Ã O

- Art. 14 - A Associação será dirigida por uma diretoria composta de seis diretores e leita por 02(dois) anos.
- § Único - O mandato da Diretoria será de 1º de abril a 31 de março do segundo ano subsequente realizando-se as eleições na 1ª(primeira) quinzena de março a cada 02(dois) anos a começar de 1º de abril de 1986.
- Art. 15 - A Diretoria será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.
- Art. 16 - O ex-presidente imediato, será considerado Diretor Sem Pasta.
- Art. 17 - Ao Presidente cabe:
- a) Presidir as reuniões da Associação;
 - b) Presidir as reuniões da Diretoria;
 - c) Representar a Associação em Juízo ou fora dele.





- d) Convocar reuniões extraordinárias;
- e) Assinar juntamente com o Tesoureiro, qualquer documento que envolva responsabilidade para a Associação, inclusive títulos de créditos, cheques e ordem de pagamento.

Art. 18 - Ao Vice-Presidente cabe:
a) Auxiliar o Presidente;
b) Substituir o Presidente, nas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 19 - Ao 1º Secretário cabe:
a) Dirigir os trabalhos da Secretaria;
b) Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos.

Art. 20 - Ao 2º Secretário cabe:
a) Auxiliar o 1º Secretário;
b) Substituir o 1º Secretário nas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 21 - Ao 1º Tesoureiro cabe:
A) Dirigir os trabalhos da tesouraria;
B) Assinar, juntamente com o Presidente, quaisquer documentos que envolvam responsabilidade para a Associação, inclusive títulos de créditos, cheques e ordens de pagamento.

Art. 22 - Ao 2º Tesoureiro cabe:
a) Auxiliar o 1º Tesoureiro;
b) Substituir o 1º Tesoureiro nas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 23 - Os Diretores poderão ser reeleitos, exceto o Presidente que será o Diretor Sem Pasta na diretoria seguinte.

Art. 24 - Não poderão ser eleitos para a diretoria da Associação, ao mesmo tempo, dois ou mais representantes pertencentes a mesma empresa.

C A P Í T U L O V I I

D A S E L E I Ç Õ E S

Art. 25 - A cada 02 (dois) anos, na primeira quinzena do mês de março, realizar-se-á eleições com votação secreta para a Diretoria da Associação.

Art. 26 - Cada sócio votará em seis nomes, representantes de seis empresas diferentes.

Art. 27 - Não é permitido o voto por delegação ou por procuração.

Art. 28 - Não serão candidatos a cargos da Diretoria, todos os associados que ocuparem cargos eletivos na política nacional ou os que ocuparem cargos de direção em autarquias ou em sociedades de economia mixta.

§ Único - Será imediatamente substituído o Diretor que for convalidado e aceitar cargos citados no artigo anterior ou que se candidatar, durante o período, a qualquer cargo eletivo na política nacional.



C A P Í T U L O VIII

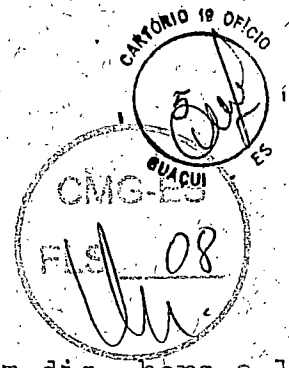
DO FUNCIONAMENTO

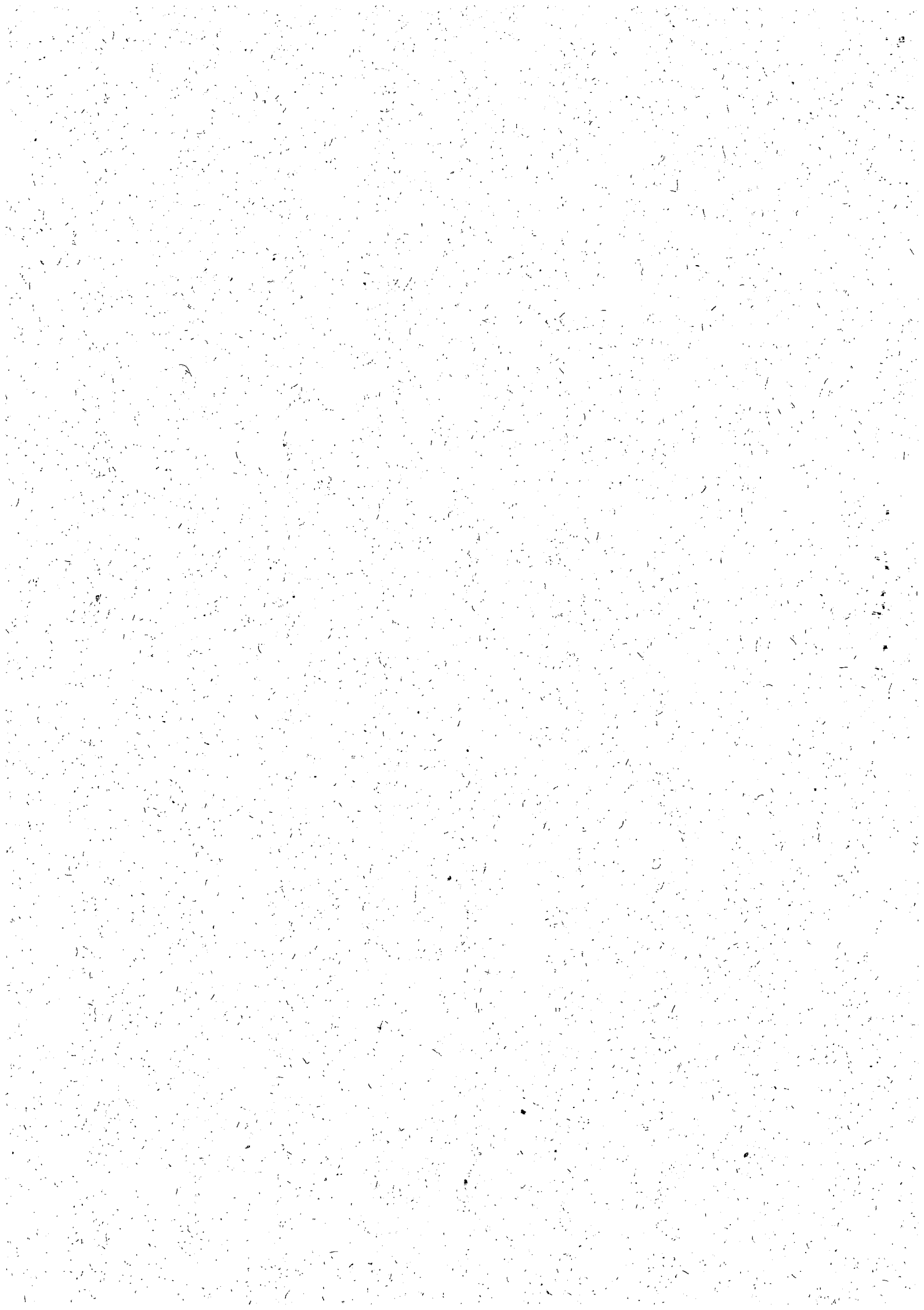
- Art. 29 - A Associação realizará, mensalmente, reunião em dia, hora e local estabelecidos pela Diretoria.
- Art. 30 - A Diretoria poderá convocar reunião para recepção de convidados especiais, que sejam de interesse da Associação.
- Art. 31 - As sugestões apresentadas pelos sócios, quando necessário, serão encaminhadas, pelo Presidente, a uma comissão, cujo parecer será submetido à apreciação do Plenário.
- Art. 32 - Cada Comissão será integrada, no mínimo, por três membros.

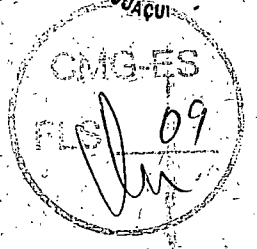
C A P Í T U L O IX

DAS DELIBERAÇÕES

- Art. 33 - A Associação deliberará, em assuntos de seu interesse, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, em local, dia e hora previamente designados, sendo os avisos, com a indicação da ordem do dia fixados na sede social, a vista de todos, com antecedência mínima de cinco dias.
- Art. 34 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, metade mais um dos sócios presentes, mas a matéria constante da ordem do dia exigirá, segundo sua importância, para ser aprovada, o seguinte quorum: a) Quando implicar na alteração do Regimento Interno, só poderá ser votada, em primeira convocação, com a presença de dois terços do total dos sócios ativos e em segunda convocação com qualquer número.
b) Quando representar ônus financeiro de vulto para a Associação só poderá ser votada, em primeira reunião, com a presença de quatro quintos dos sócios ativos, mas em segunda reunião, com qualquer número.
- Art. 35 - Havendo empate nas votações, caberá ao Presidente, desempatar-las sendo-lhe facultado fundamentar ou não o seu voto, emití-lo na mesma reunião ou na subsequente.
- Art. 36 - As deliberações do Plenário obrigam a todos os sócios, inclusive os que forem admitidos posteriormente a vigência das mesmas, pois a admissão do sócio ou seu ingresso na Associação pressupõe pleno conhecimento e absoluta concordância às normas e condições estabelecidas ou que vierem a ser adotadas na disciplina da vida da sociedade.







C A P Í T U L O X

D A S D I S P O S I Ç Õ E S G E R A I S

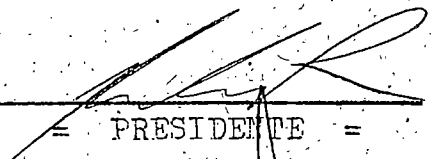
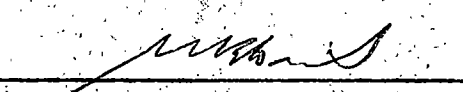
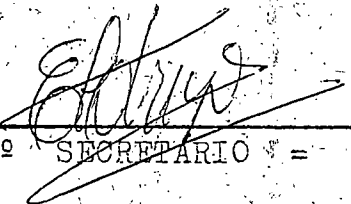
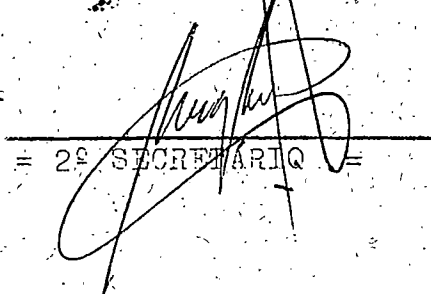
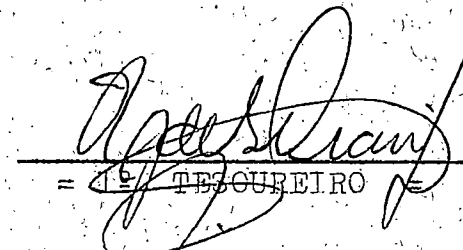

Art. 37 - O presente estatuto, aprovado em reunião plenária do dia 29 de abril de 1986, especialmente convocada para este fim, só poderá ser alterado mediante proposta da Diretoria, aprovada por quatro quintos dos sócios ativos da Associação, em reunião extraordinária, para este fim especialmente convocada.

Art. 38 - Os sócios não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 39 - O prazo de duração da Associação é indeterminado, mas sua dissolução só se poderá verificar por deliberação do Plenário quando comprovada a impossibilidade de o mesmo atingir seus fins e objetivos. Entretanto o plenário não poderá decidir sem que haja, a esse respeito, proposta da Diretoria, plenamente justificada.

§ Único - Aprovada a dissolução da Associação, o plenário nomeará os liquidantes, decidirá sobre a forma da liquidação e destino a ser dado ao patrimônio social.

Guaçuí=ES, 29 de abril de 1986.

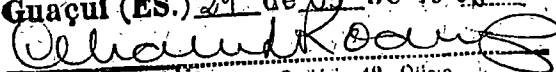
 = PRESIDENTE =	 = VICE-PRESIDENTE =	 = 1º SECRETÁRIO =
 = 2º SECRETÁRIO =	 = 1º TESOUREIRO =	 = 2º TESOUREIRO =

REGISTRO

Registrado no Livro A de Pessoas Jurídicas, sob Número de ordem

16, às fls. 59, na data de

Guaçuí (ES), 29 de 04 de 1986



Cartório do Reg. - Cartório 1º. Ofício.



INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ"



Aos dezanove dias do mês de março de 1986, reuniram-se no Guaçuí Tênis Clube, às dezanove horas e trinta minutos, os comerciantes e industriais e os convidados especialmente para esta reunião, com a finalidade de fundar a Associação Comercial e Industrial de Guaçuí. Com a presença de 70% dos convidados, foi iniciada a reunião, dirigida pelo companheiro Vanderlan Lima Fraga, que expôs a todos os presentes, sobre a necessidade de criação de um órgão em defesa da classe empresarial local, uma vez que, praticamente, todos os segmentos da sociedade brasileira se organizavam em associação. E ainda considerando a importância do momento de grandes transformações na sociedade brasileira, através do novo decreto-lei, que instituiu o novo padrão monetário e a reforma econômica nacional, com os objetivos de zerar a inflação. A Associação Comercial de Guaçuí, que chegou a existir através de várias tentativas, mas que na verdade, jamais teve personalidade jurídica e não foi levada à frente, serviu também como tema e como exemplo da necessidade que havia de se constituir uma associação de classe, naquele momento, quando se propoz fossem apresentadas chapas que pudessem compor a primeira diretoria da entidade. Durante a reunião, na qual foi servido um coquetel a todos os presentes, usaram da palavra Nilson Carvalho de Araújo, Sebastião Geraldo da Rocha, o Dr. João Batista Galveas Oliveira e o Luiz Henrique de Paula Trigo. Depois de algum tempo, apenas uma chapa foi apresentada, denominada Chapa União, composta pelos seguintes empresários: João Carlos Araújo Rodrigues - presidente; o Dr. Marcos Emery Lucindo - vice-presidente; Dr. Ernaldo Lino Trigo - 1º secretário e Hugo José de Souza Araújo - 1º tesoureiro; para os cargos de 2º secretário e 2º tesoureiro: Sérgio Augusto Marques Castro e Luiz Henrique de Paula Trigo. Após a apresentação da chapa, João Carlos Araújo Rodrigues expôs as metas da Chapa União e os objetivos de congregar o maior número possível de associados em defesa dos interesses da classe bem como a criação do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, cujos primeiros contatos já estavam sendo mantidos com o SPC de Cachoeiro de Itapemirim. Levou ao conhecimento de todos os presentes que já havia conseguido uma sala e um fun



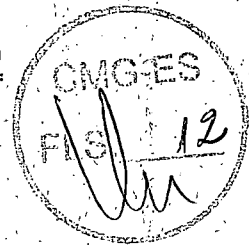
funcionário para a ACIG e o próximo passo seria a aquisição de um telefone. Informou ainda que já havia, juntamente com os demais membros de sua chapa procedido, a um estudo para a fixação da contribuição mensal dos associados, segundo um critério classificatório, de acordo com as dimensões do estabelecimento. Como nenhuma outra chapa foi apresentada, propoz-se que se fizesse a eleição por aclamação. O empresário Salatiel Barbosa Júnior apresentou uma proposta de se convocar uma nova reunião para uma outra data, a fim de que novas chapas pudessem ser apresentadas. Sebastião Geraldo da Rocha achou válida a proposta apresentada pelo Salatiel, no que discordou a maioria dos presentes, uma vez que as experiências no passado demonstraram que o atraso na solução dos problemas foi sempre o maior responsável pelo insucesso da ativação da Associação. Ponderou-se, ainda, que em nenhuma outra oportunidade teve-se presença tão significativa e o clima das reuniões nunca chegou a despertar o interesse que ora se via por parte de cada empresário. A sugestão foi que a reunião fosse transformada em assembleia e essa deliberasse a forma da eleição. Assim foi feito e a assembleia decidiu que a eleição seria por aclamação, cujo resultado foi apenas um único voto contra a Chapa União. Após a eleição por aclamação, foi considerada empossada a diretoria eleita e o secretário Dr. Ernaldo Trigo, reforçando as palavras de João Carlos, agradeceu a confiança depositada na Chapa União e conclamou a classe empresarial de Guaçuí para que se mantivesse unida e coesa em torno de seus interesses. Finalizando, o presidente empossado, João Carlos, agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, que vai por mim, Ernaldo Lino Trigo, 1º secretário, assinada e também pelos empresários presentes e todos os convidados.


=JOÃO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES=
= PRESIDENTE =


=ERNALDO LINO TRIGO=
= SECRETÁRIO =



**ADITIVO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ**



A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ, devidamente registrada no livro A de Pessoas Jurídicas no Cartório do 1º Ofício, sob o nº 16 em 29/05/86, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2001, por unanimidade, teve alterado o seu Art. 1º, do Capítulo I, do seu Estatuto Social, que passou a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE GUAÇUÍ, com sede e foro nesta cidade, tem por fins e objetivos:

- Desenvolver a aproximação entre os comerciantes, industriais e prestadores de serviços profissionais visando estreitar a camaradagem e a colaboração recíproca de suas atividades”
- Criar clima propício à cooperação mútua, a troca de idéias e finalmente a ação conjunta dos associados no plano comum dos problemas que lhes são peculiares”
- Cooperar, com as autoridades, associações de classe e entidades sociais, em tudo que interesse diretamente aos associados”
- Promover entre os componentes da Associação, melhorias dos conhecimentos técnicos especializados”
- Criar e manter o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC - bem como outros serviços de utilidade para a Associação, mediante regulamento e recursos específicos.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí, 10 de setembro de 2001


EDUARDO GORINI SILVA - PRESIDENTE

Reconheço a(s) firma(s) Supra de
Eduardo Gorini Silva
pl autenticidade
e dos lb.
Guaçuí (ES) 23 de 09 de 2001
Em test. 7 da verdade
Antônio
Anexada Juramentada

Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca
de Guaçuí, Estado do Espírito Santo

AVERBAÇÃO

Averbada (o) a margem do registro nº 16 fls.

59 do Livro A, na data infra

GUACUÍ, 17 de setembro de 2003

O Oficial Valmir Soares

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CNPJ: 30.966.113/0001-07

Célia Murta Lino Rodrigues

Oficiala e tabeliã

Danilo Lopes Rodrigues Filho

Substituto

Gerusa A. Muruci de Oliveira

Escrevente

Pça. da Matriz, 300 - CEP: 29.560-000 - Guaçuí - ES

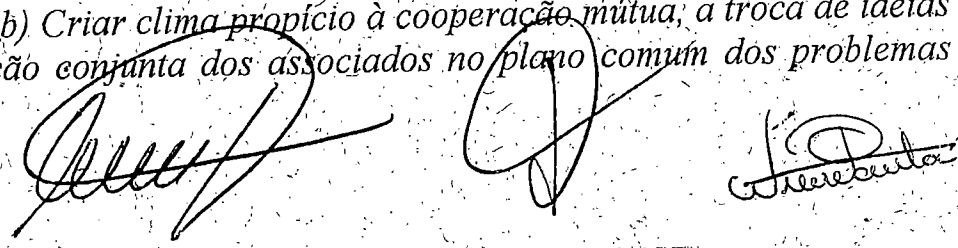
Telefax: (28) 3553-1698

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ – ACIG, REALIZADA NO DIA
29 DE MAIO DE 2001.

CMG-ES
FLS. 12

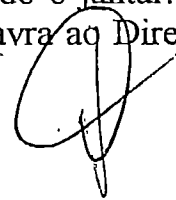
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às 20,00 (vinte) horas, reuniram-se na sede do Restaurante Vovó Niquinha, anexa ao Hotel Pousada Vovô Zinho, nesta cidade, os associados da Associação Comercial e Industrial de Guaçuí, para realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação, especialmente para esse fim, datado de 10 de maio de 2001. Dando início aos trabalhos o sr. EDUARDO GORINI SILVA, atual vice-presidente da entidade, convidou para compor a mesa as seguintes pessoas: Dr. Luiz Carlos Ridolfi – Diretor Superintendente da Corte de Arbitragem do Espírito Santo; Dr. Arthur Avellar – Diretor do SEBRAE e presidente da FACIAPES; Rodrigo Simões Alves – presidente da ACIG; Francisco Lacerda de Aguiar Neto – tesoureiro da ACIG e Dr. Aurélio Fabio – Assessor Jurídico da ACIG. Após a composição da mesa o sr. Eduardo Gorini passou a palavra ao sr. Rodrigo Simões Alves que assumiu a presidência da Assembléia, convidando a mim, Maria do Carmo Freire de Paula para secretariar os trabalhos. Foi verificado o livro de presença e constatou-se o comparecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) associados, número suficiente para a realização da assembléia, e, em seguida deu-se o início dos trabalhos com a leitura da seguinte ordem do dia: *ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; ASSUNTOS DIVERSOS.*

Tomando a palavra o sr. Rodrigo Simões Alves, presidente da Assembléia, apresentou proposta da Diretoria de alteração do estatuto social da entidade, informando aos senhores Associados da necessidade de ampliar o seu quadro social e que isso somente seria possível com a adesão de novos sócios do ramo da prestação de serviços profissionais e demais serviços de uma maneira geral. Que a inclusão desses novos sócios além de proporcionar aos mesmos as vantagens já existentes para os comerciantes e industriais também proporcionaria um incremento na receita da entidade possibilitando a realização de novos empreendimentos em prol da classe patronal. Após os debates em torno do assunto, foi a presente proposta colocada em votação, sendo aprovada, por unanimidade, ficando, desta forma, alterado o Art. 1º do Capítulo I, do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE GUAÇUÍ, com sede e foro nesta cidade, tem por fins e objetivos: a) Desenvolver a aproximação entre os comerciantes, industriais e prestadores de serviços profissionais visando estreitar a camaradagem e a colaboração recíproca de suas atividades". b) Criar clima propício à cooperação mútua, a troca de idéias e finalmente a ação conjunta dos associados no plano comum dos problemas





que-lhes são peculiares". c) Cooperar, com as autoridades, associações de classe e entidades sociais, em tudo que interesse diretamente aos associados". d) promover entre os componentes da Associação, melhorias dos conhecimentos técnicos especializados". e) Criar e manter o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC – bem como outros serviços de utilidade para a Associação, mediante regulamento e recursos específicos. Em seguida, o sr. Presidente comentou sobre o funcionamento da Faculdade de Guaçuí/UVV, realização do vestibular e início das atividades escolares, falou também da sintonia entre ACIG e Prefeitura Municipal de Guaçuí e Gazeta Sul oferecendo comerciais a custos menores para os associados, e que, inclusive, será realizado um coquetel de lançamento desta parceria no G.T.C. no dia 19 de junho de 2001. Dando seqüência à sua palavra comunicou aos presentes a admissão dos novos sócios: SEMEAR AGROPECUÁRIA, BERCOFFEE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, C. R. TÂMBARA LOMBA, RAÍZES DO BEBÊ E SÓDIGITAÇÃO. Parabenizou o empresário José Luiz Balarini pelo pioneirismo na utilização do SELO GUAÇUÍ CIDADE QUALIDADE em seus produtos, tendo em seguida convidado o sr. Tesoureiro da ACIG, sr. Francisco Lacerda de Aguiar Neto para fazer um balanço das consultas e registros no SCPC de dezembro/2000 a abril/2001. Dada a palavra ao vice presidente sr. Eduardo Gorini, este falou da futura mudança no SCPC a nível de Brasil, ou seja, o banco de dados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná se uniram com a Confederação Nacional criando uma nova Rede Integrada de Proteção ao Crédito (RIPC) com abrangência nacional em que muito em breve estaremos fazendo parte desta Rede. Dada a palavra ao Dr. Fabio Aurélio, este se auto proclamou ser o primeiro associado com esta mudança do estatuto para os profissionais liberais e fez um resumo do que ele poderá auxiliar os comerciantes, entre eles: na recuperação de crédito tributário e consultoria para os associados dentro da Associação Comercial. Retornando a palavra ao sr. Presidente, este lembrou da intenção da ACISG em lançar o Cartão Saúde em parceria com os médicos dando descontos especiais destes profissionais. Em seguida passou a palavra ao dr. Arthur Avellar, presidente da FACIAPES e Diretor Administrativo do SEBRAE que parabenizou a ACISG pelo feliz estímulo ao Cartão Saúde, o Selo Cidade Qualidade, e o ingresso de profissionais liberais no quadro de associados da entidade. Falou, também, que a sua meta é interiorizar o SEBRAE estando presente em cada município. Adiante – Eduardo Gorini – solicitou do diretor esforços para que o SEBRAE volte para Guaçuí e franqueou a palavra, fazendo o uso dela o dr. Ernaldo Lino Trigo, que elogiou a ACISG pela mudança no estatuto e enfatizou que o associado tem que ser mais participativo vez que a inadimplência é grande e temos que pensar de forma conjunta na solução da crise. Cobrou da diretoria maior freqüência de reuniões e se despediu. Com a palavra, o sr. Presidente agradeceu dizendo que assina em baixo tudo que foi dito por Ernaldo Trigo, porem, prefere usar a palavra "transformação" ao invés de "crise", mas sim, buscar alternativas e não tapar o sol com a peneira. Em seguida, houve um intervalo para que fosse servido o jantar. Após o intervalo o vice presidente sr. Eduardo Gorini, passou a palavra ao Diretor Superintendente



Out
ACIG
14
M



da Corte de Arbitragem do Estado do Espírito Santo, sr. Dr. Luiz Carlos Ridolli que fez uma explanação ampla sobre Arbitragem dizendo, dentre outras coisas, que uma sentença do Arbitro tem o mesmo valor da de um Juiz Estatal e não esta sujeito a recursos assim como esta Corte é uma inovação muito grande. Encerrando sua fala disse estar à disposição da ACISG para esclarecer qualquer duvida quando precisarem sobre o assunto. Em seguida foram convidados os doutores Rogério Rezende Borges e Rodrigo Moll, para falarem sobre este grande presente para Guaçuí que é a Clínica São Miguel Arcanjo - Centro de Radiografia. Iniciando seu comentário dr. Rodrigo falou do investimento da ordem de R\$1.000.000,00 na parte de diagnósticos com aquisição de vários aparelhos de ultima geração, falou do convenio a ser firmado com a ACISG, e, terminando sua falou convidou a todos que se interessarem para fazer uma visita à clinica para conhecerem os equipamentos. Fazendo novamente uso da palavra, o Presidente, sr. RODRIGO SIMÕES ALVES, comunicou a todos os associados da necessidade do seu afastamento da presidência da entidade em virtude de ter assumido compromissos comerciais com a aquisição de uma nova concessionária da FORD em Manhauçu-MG, ficando, assim, muito difícil conciliar suas atividades comerciais com a presidência da ACISG. Por este motivo, naquele instante, passava a presidência da ACISG ao atual vice presidente, sr. EDUARDO GORINI SILVA para dar continuidade aos seus projetos que já eram do seu conhecimento e de todos os demais membros da diretoria. Assumiu, então, interinamente, a presidência da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guaçuí, o sr. EDUARDO GORINI SILVA, que, de posse da palavra e já presidente da entidade, agradeceu e elogiou os trabalhos desenvolvidos por seu antecessor à frente da Associação, elogiou também aos doutores Rogério Rezende Borges e Rodrigo Moll e dr. Ernaldo pela participação e também aos demais presentes. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por mim e pelo presidente.

Handwritten initials and a circular stamp containing "CMG-ES" and the number "15".

CARTÓRIO FÁRIA
 JONATHAS FÁRIA JUNIOR
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
 FRANCILEIA FÁRIA
 ESCRIVENTE
 GUAÇUÍ - ES
 SANTO

Reconheço (s) firma (s) supra de
maria de Carmo Freire
de Paula e Eduardo Gorini
Silva pl. autenticado dou fe
 Guaçuí (ES), 03 de 09 de 19 2001
 Em test. enf da verdade,

[Handwritten signature]

Otávio Nolasco Faria
 Escrevente Auxiliar

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado.

Guaçuí-ES, 04/09/2001.

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade
[Handwritten signature]
 Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO FÁRIA
 Escritório no Bdg. Civil e
 Rubelloncello de Moraes
 Bal. Jonathas Faria Junior
 Fábrika Oficial
 Guaçuí - ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - GUAÇUÍ - ES

AVERBAÇÃO

Averbada(o) à margem do registro n.º - 46 -

Fls. - 59 - Lv. A, na data infra.

Guaçuí (ES) 17 de setembro de 2001

Olivaldo de Souza

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ: 30.966.113/0001-07

Edla Maria Lino Rodrigues
Oficiala e Tabelia

Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto

Gerson A. Muruci de Oliveira
Escrivente

Pça. da Matriz, 300 - CEP: 29.560-000 - Guaçuí - ES
Telefax: (28) 3553-1698



ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA BIENIO 2010/2012 DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAÇUÍ – ACISG.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, nas dependências do Hotel e Pousada Vovô Zinho, às 19h, reuniram-se os comerciantes e industriais associados e demais convidados especialmente convocados para a reunião de Posse da nova Diretoria para o Biênio 2010/2012. Iniciando a solenidade, o Sr. Jaime Paiva Júnior, Presidente da ACISG, fez a composição da mesa convidando a chapa eleita com os seguintes membros – Clécio Luiz Ribeiro Lemos, representante da Empresa Auto Posto Redenção Ltda, Presidente, Luiz Antonio de Paula, Vice-Presidente, representante da Empresa Hotel Pousada Vovô Zinho Ltda, 1º Tesoureiro o Sr. Eduardo Gorini Silva, representante da Empresa Itaiçi Comércio de Pedras Ltda, 2º Tesoureiro o Sr. Edmar Gonçalves de Carvalho, representante da Empresa Prafazenda Produtos Agrícolas Ltda, 1º Secretário o Sr. Hermes Avelino de Carvalho, representante da Empresa Tecidos Guaçuí Ltda, 2º Secretário a Srª. Mágda Nolasco Monteiro, representante da Empresa Comercial Monteiro Ltda, Conselho Fiscal - José Pedro Zovico, representante da Drogaria Savita Ltda, e Deuseir Bassini Fioresi, representante da empresa Horti Fruti Fioresi Ltda, convidou também o Sr. Antonio Marcos de Souza – Vice-Prefeito; o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Gino Borges Bastos, o representante do SEBRAE/ES, Renato José Lopes Machado, o Sr. Arthur Avellar, Presidente da FACIAPES – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do ES. Dando continuidade as atividades, o Sr. Jaime Paiva Junior proferiu palavras de agradecimento aos funcionários da ACISG, enalteceu o trabalho realizado em sua gestão, proferiu palavras de agradecimento aos associados que nunca mediram esforços para realizarem as ações da ACISG, e agradeceu especialmente a sua diretoria o apoio nestes 02 (dois) anos a Frente da Associação, agradeceu aos parceiros, Prefeitura Municipal de Guaçuí, SEBRAE, UNIMED, Ministério Publico, Câmara Municipal, Policiais Civil e Militar a FACIAPES. O Sr. Antônio Marcos Viana – Vice Prefeito, de posse da palavra dizendo da importância da ACISG para o município, seus projetos em favor do desenvolvimento da economia e principalmente na geração de emprego e renda, ressaltou a Administração Bienio 2008/2010 como importantíssima e deu os parabéns para a chapa eleita para o Biênio 2010/2012. Após este momento, a palavra foi dada ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Gino Borges Bastos, que proferiu palavras de agradecimento a Diretoria Bienio 2008/2010, agradeceu a parceria realizada durante estes anos e mencionou alguns pontos sucesso. O Sr. Arthur Avellar, Presidente da FACIAPES, abriu seu discurso proferindo belas palavras de agradecimento a Diretoria da ACISG Bienio 2008/2010, enalteceu o trabalho realizado junto aos associados neste período, dizendo que esta Associação sempre foi referencia, tendo grande valor perante os órgãos representativos, enalteceu a importância de uma Associação Comercial para o município, para FACIAPES e principalmente para o crescimento econômico e cultural de uma região, colocou-se de portas abertas para futuras parcerias. De posse da palavra, o Administrador da ACISG, Luiz Gustavo Lourenço da Rocha fez a exposição sobre a atual situação da ACISG, os projetos e as aquisições realizadas no período de 2008/2010. Dando continuidade a solenidade. O Sr. Clécio Luiz Ribeiro Lemos, presidente eleito para o Biênio 2010/2012 de posse da palavra, agradeceu a todos os associados pela presença, parabenizou a diretoria Bienio 2008/2010 pelo trabalho realizado e mencionou projetos e ações a serem desenvolvidas nesta nova gestão, como atrair novos associados, atuar frente a questões relacionadas a economia local e principalmente na defesa dos direitos de novos associados, contribuindo para elevação da economia local e consequentemente de emprego e renda. O Sr. Jaime Paiva Junior, em ato derradeiro de seu mandato, declarou empossada a nova diretoria da entidade para o próximo Biênio 2010/2012, que assim ficou composta: Presidente – Clécio Luiz Ribeiro Lemos, representante da Empresa Auto Posto Redenção Ltda, Vice-Presidente: Luiz Antônio de Paula, representante da Empresa Hotel Pousada Vovô Zinho Ltda, 1º Tesoureiro: Eduardo Gorini Silva – representante da Empresa Itaiçi Comércio de Pedras Ltda, 2º Tesoureiro: Edmar Gonçalves de Carvalho, representante da Empresa Prafazenda Produtos Agrícolas Ltda, 1º Secretário: Hermes Avelino de Carvalho, representante da Empresa Tecidos Guaçuí Ltda, 2º Secretário: Mágda Nolasco Monteiro, representante da Empresa Comercial Monteiro Ltda, José Pedro Zovico, Drogaria Savita Ltda, e Deuseir Bassini Fioresi, Hotrifruti Fioresi Ltda fazem parte do Conselho Fiscal. Após cumprir os procedimentos legais, foi encerrada a solenidade com um jantar servido aos associados presentes. Sem mais a relatar, a presente Ata vai por mim assinada Hermes Avelino de Carvalho 1º Secretário e pelo Presidente Bienio 2010/2012


Clécio Luiz Ribeiro Lemos
Presidente Eleito


Hermínio Faria
FIRMA RECONHECIDA


Hermes Avelino de Carvalho
Secretário

Autenticação

Autentico o presente documento, que é cópia fiel, do original que me foi exibido para conferência do que dou fe

Guacuí (ES), 1 de junho de 2010



Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Fernanda Beatriz Faria Felício
Escrevente Juramentada

APRESENTAÇÃO

Anotado no Protocolo 12 A-2 sob o nº 3445 de fs. 114

Guacuí, 23 de junho de 2010

[Signature]
OFICIAL DO REGISTRO - 1º OFÍCIO

REGISTRO

Registro sob nº 1362 no Livro nº 13-4 fls. --- de Registrante

Titulos e Documentos Guacuí (ES) 23 de 06 de 2010

[Signature]
OFICIAL

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
CELIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficiais do Registro: Filho
Danilo Lopes Rodrigues - Filho
Substituto
Esp. Santo
Guacuí

Reconheço a(s) firma(s) por Celia Maria Lino Rodrigues
em semelhança dou fe.
1 JUNHO 2010 em Guacuí às 14 horas
[Signature] da parte

Bel. Franciele Nolasco Faria, Of. e T. do R. C. e T. de N. de Guacuí, ES, nº 40294-2061
 Bel. Otavio Nolasco Faria, Escrevente Juramentado, nº 40294-2062



Bel. Fernanda Beatriz Faria Felício
Escrevente Juramentada

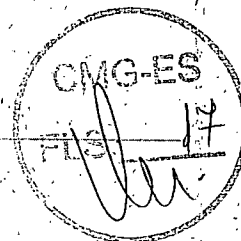
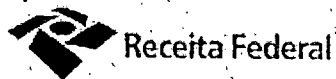


Reconheço a(s) firma(s) por Carmes
em semelhança dou fe.
1 JUNHO 2010 em Guacuí às 14 horas
[Signature] da parte

Bel. Franciele Nolasco Faria, Of. e T. do R. C. e T. de N. de Guacuí, ES, nº 40294-2061
 Bel. Otavio Nolasco Faria, Escrevente Juramentado, nº 40294-2062



Bel. Fernanda Beatriz Faria Felício
Escrevente Juramentada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.404.358/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DE GUACUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SENADOR ATILIO VIVAQUA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/08/2010** às **10:31:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

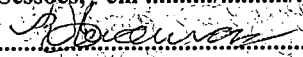


AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 009/2010

Sala das Sessões, em 23.08.10


Secretário(a)

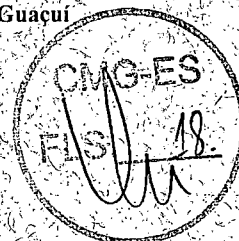
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 23.08.10


Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2010.

*Declara de Utilidade Pública a
Entidade Denominada
"Associação, Comercial,
Industrial e Serviço de Guaçuí,
ES.*

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Exmo. Sr. Presidente:

Os nobres Vereadores desta Casa de Leis, através do presente Projeto de Lei do Legislativo, apresentam à apreciação Plenária a declaração de Utilidade Pública da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DE GUAÇUÍ-ES.**

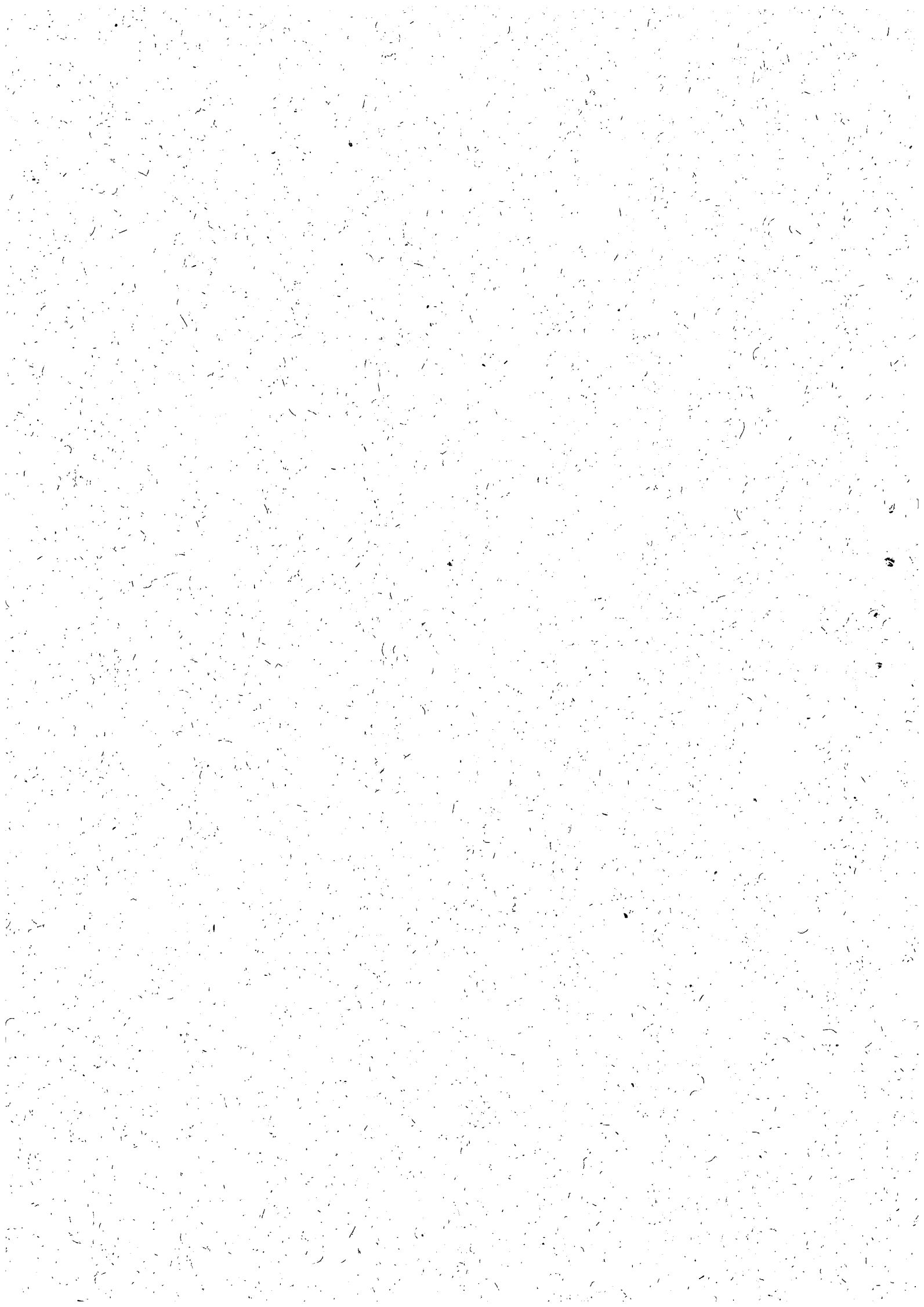
A documentação anexada está correspondendo ao pedido solicitado e a associação está em atividade desde 05 de junho de 1986, portanto há 24 (vinte e quatro) anos.

Não existe irregularidade, merecendo a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Guaçuí, 23 de Agosto de 2010.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuó os Documentos Tomando

Este o nº 009/2010

Sala das Sessões, em 08.09.10

.....
Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

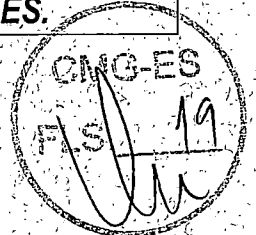
Sala das Sessões, em 08.09.10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçú

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2010 -
Declara de Utilidade Pública a Entidade Associação
Comercial, Industrial e Serviços de Guaçú, ES.**

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçú**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçú-ES., 08 de setembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA _____


- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA _____


- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA _____


- Membro -





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

LEI Nº 3.765/2010

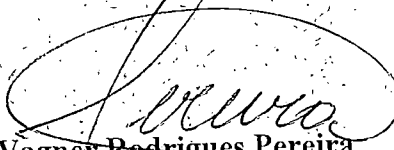
“Declara de Utilidade Pública a Entidade Denominada “Associação Comercial, Industrial e Serviço de Guaçuí, ES.”

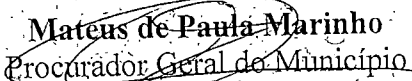
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins de direito a entidade **“Associação Comercial, Industrial e Serviço de Guaçuí, ES”**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.358/0001-07, com sede na rua Senador Atilio Vivaqua, nº 71, centro, nesta cidade de Guaçuí, ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de outubro de 2010.


Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal


Mateus de Paula Marinho
Procurador Geral do Município

